MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Extensão
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone/Fax: (35) 3299-1077
extens@unifal-mg.edu.br

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR DO PROJETO CAMERATA THEOPHILLUS

A bolsa de extensão objetiva "fomentar a extensão, em articulação com o ensino e a pesquisa, visando à interação transformadora entre a universidade e outros setores da sociedade, por meio de processo interdisciplinar educativo, cultural e científico."

ORIENTAÇÕES
Preencha de maneira completa e legível e anexe cópia de seu CPF e de impresso bancário (ou declaração assinada pelo gerente de sua agência bancária) contendo identificação completa do banco, agência e número da conta bancária em seu nome.

Nome do monitor: _____
Matrícula: _____
Curso: _____
Período: _____
E-mail: _____
Tel: _____
Cel: _____
CPF: _____
Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____

COMO MONITOR DE EXTENSÃO DA CAMERATA THEOPHILLUS ESTOU CIENTE DE QUE ESTA BOLSA NÃO SE CONFIGURA EM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A UNIFAL-MG E ME COMPROMETO A:

1. Cumprir as atribuições e obrigações constantes no item 3 do Edital Proex nº09/2014 - Edital para seleção de monitores do projeto Camerata Theophillus:
3. Das atribuições e obrigações dos monitores de instrumentos:
3.1 - Os monitores serão responsáveis por acompanhar o aprendizado e o estudo de técnicas específicas de seus respectivos instrumentos aos integrantes da camerata, atendendo um máximo de quatro instrumentistas. As atividades de monitoria serão realizadas nas dependências da UNIFAL-MG e poderão ser individuais ou em grupos, desde que não excedam o número máximo de quatro instrumentistas por grupo. A definição de dias e horários para o desenvolvimento das atividades ficará a critério do monitor que deverá solicitar o agendamento prévio de salas.
3.2 - Os monitores deverão fazer o controle de frequência dos instrumentistas que participam de suas atividades repassando mensalmente estes dados ao responsável geral do Projeto Camerata Theophillus. Os monitores obrigam-se também a comunicar imediatamente a desistência e/ou substituição dos participantes quando os mesmos não cumprirem as obrigações inerentes ao aprendizado do instrumento
3.3 - Os monitores de instrumentos obrigam-se a cumprir um mínimo de 12 horas semanais distribuídas nas atividades de orientação e acompanhamento dos instrumentistas de seu grupo específico e demais atividades do projeto.
3.4 - Os monitores de instrumentos deverão obrigatoriamente ser integrantes de dois dos grupos musicais vinculados ao projeto de extensão Camerata Theophillus, a saber: a Orquestra de Câmara e a Orquestra Experimental.
3.5 - Os monitores de instrumentos deverão participar de ensaios e apresentações que façam parte das atividades do projeto Camerata Theophillus.
3.6 - Especificamente no caso do piano, os monitores serão os responsáveis por organizar classes de teoria musical e oferecer apoio para os ensaios individuais ou em grupos dos outros instrumentos, em conformidade com a carga horária semanal estabelecida neste edital, além de participarem de ensaios e apresentações quando solicitados.

2. Participar de atividades relacionadas à extensão universitária;

3. Manter indicadores satisfatórios de desempenho;

4. Auxiliar o coordenador geral do projeto na elaboração de relatórios;

5. Comunicar à Pró-reitoria de extensão sempre que houver mudança de meu endereço eletrônico (e-mail);

6. No caso de desistência da bolsa comunicar a Pró-Reitoria de Extensão por meio do envio de documento justificando os motivos da desistência;

7. Não acumular a bolsa deste programa com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica;

8. Devolver à UNIFAL-MG as bolsas recebidas indevidamente.

Alfenas, / / .

_____
Assinatura do Monitor

_____

Assinatura do Coordenador